



MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2026

Os Vereadores **Francisco Hélio Fernandes Rebouças** e **Erika Costa da Silva**, no uso de suas atribuições e fundamentados no artigo 238, inciso II do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA**, nascida em 17 de dezembro de 1948 e falecida em 06 de maio de 2026.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 21 de maio de 2026.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador


Erika Costa da Silva
Vereadora